

Despacho n.º 13478/2014

1. Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 18.º dos Estatutos constantes do anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9 de novembro, aplicável por força do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 27/2009, de 27 de janeiro, nomeio, presidente do conselho consultivo do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E., o Professor Doutor Daniel Bessa Fernandes Coelho.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

20 de outubro de 2014. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

208203837

Despacho n.º 13479/2014

1. Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 18.º dos Estatutos constantes do anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9 de novembro, nomeio presidente do conselho consultivo do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., o Dr. António Luís de Azevedo Portela.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

30 de outubro de 2014. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

208204096

Despacho n.º 13480/2014

1. Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 18.º dos Estatutos constantes do anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9 de novembro, aplicável por força do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 203/2008, de 10 de outubro, nomeio, presidente do conselho consultivo do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca E. P. E., o Dr. António de Almeida.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

30 de outubro de 2014. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

208203991

Despacho n.º 13481/2014

1. Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 18.º dos Estatutos constantes do anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9 de novembro, aplicável por força do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 23/2008, de 8 de fevereiro, nomeio, presidente do conselho consultivo do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., a Eng.ª Esmeralda da Silva Santos Dourado.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

30 de outubro de 2014. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

208203886

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Declaração de retificação n.º 1123/2014

Por não ter sido publicada a nota curricular referente à deliberação (extrato) n.º 1872/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 20 de outubro de 2014, p. 26528, referente à designação da licenciada Mónica Madeira Pinto Capristano, para o exercício do cargo de coordenadora do Gabinete Jurídico e do Cidadão da ARSLVT, I. P., assim se publica.

27 de outubro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

Nota curricular

Nome: Mónica Madeira Pinto Capristano.

Data de nascimento: 8 de janeiro de 1973.

Formação académica:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito de Lisboa.

Pós-graduação em Direito do Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente pela Universidade de Coimbra.

Experiência profissional:

Abril de 2013 a setembro 2014 — chefe de Equipa Multidisciplinar — Procedimentos de Contratação Pública na Direção de Apoio à Venda, Instituto do Turismo de Portugal, I. P.;

Maio de 2012 — março de 2013 — técnica superior/jurista na Direção de Apoio à Venda do Turismo de Portugal, I. P.;

Novembro 2010 — abril de 2012 — diretora do Gabinete Jurídico do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., Ministério da Saúde;

Março de 2010 — novembro de 2010 — assessora jurídica da Estrutura de Missão para a Gestão dos Fundos Comunitários, Ministério de Administração Interna;

Abril de 2007 — fevereiro de 2010 — Técnica superior/advogada no Gabinete Jurídico no Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., Ministério da Saúde;

Janeiro de 2003 — março de 2007 — advogada no Gabinete de Assessoria Jurídica da Câmara Municipal do Seixal;

Junho — outubro de 2002 — advogada no Departamento de Urbanismo e Ambiente na A.M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice & Associados.

Formação profissional:

FORGEP — programa de Formação em Gestão Pública para Dirigentes, Instituto Nacional de Administração, I. P.;

Diploma de Especialização em Simplificação da Comunicação Legislativa e Regulamentar, Instituto Nacional de Administração, I. P.;

O Novo Regime da Contratação Pública, Secretaria Geral do Ministério da Saúde.

SBV/DAE (Suporte Básico de Vida/Desfibrilhação Automática Externa), INEM.

Gestão do Tempo e das Emoções, IFE.

208195932

Despacho (extrato) n.º 13482/2014

Por despacho de 30 de julho de 2014, do Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., foi autorizada a exoneração, a seu pedido, à enfermeira Carla Alexandra Faria Ferreira, pertencente ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. — ACES Lezíria, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 19 de agosto de 2014.

16 de outubro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208194709

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 12397/2014

Por despacho de 02-10-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Clínicas Leite, Lda., com sede no Edifício Avenida, Av. Sá da Bandeira, 33-35, Piso 6, Sala 601, 2.ª Fase, 3000-351 Coimbra, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas no Edifício Ecrã, Alameda dos Oceanos, Lote 3.14.01.C, Parque das Nações, 1990-196 Lisboa, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de outubro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208194903

Despacho n.º 13483/2014

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, da delegação de competências constante da deliberação do conselho diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde (INFARMED, I. P.), publicada sob o n.º 1164/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de maio de 2014, e dos estatutos do INFARMED, I. P., aprovados pela Portaria n.º 267/2012, de 31 de agosto:

1 — No que respeita à gestão da Equipa da Publicidade, subdelego na Dr.ª Ilda Maria Ferreira de Oliveira, os poderes seguintes:

a) Justificar ou injustificar faltas;

b) Autorizar o gozo, alteração e a acumulação de férias;